



PORTARIA CRP/MA N.º 025/2018

O Conselho Regional de Psicologia do Maranhão CRP/MA, com Jurisdição no Estado do Maranhão, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei 5.766/71 e nos termos do art.s 9º, 41º, 42º, 86º e 87º do Regimento Interno do CRP/MA;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Regimento Interno deste Regional em relação aos critérios de criação e o funcionamento de comissões e grupos de trabalho e a Resolução CFP nº 039/2013;

CONSIDERANDO o que foi decidido nas 59ª e 60ª Reuniões Ordinárias Plenárias ocorridas em 21/07/18 e 01/09/18, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Organização do 3º COREP deste Regional e nomear membros, conforme abaixo discriminado:

- a) CRISTIANNE ALMEIDA CARVALHO;
- b) ROSANA MENDES ÉLERES DE FIGUEIREDO;
- c) RAISSA BEZERRA PALHANO;
- d) LIVIA MARIA GUEDES DE LIMA ANDRADE;
- e) LOSILEY ALVES PINHEIRO.

Parágrafo único: Esta Comissão através de seus membros, acima descritos, têm amplos poderes para exercer suas atividades em conformidade com os Regulamentos do 10º CNP e do 3º COREP e conforme aprovado pelo Plenário deste Regional.

Art. 2º No exercício da Presidência, a Vice-Presidente ficará incumbida de todas as funções e atividades legais e regimentais conferidas ao cargo, conforme dispõe o parágrafo único do art. 18 do Regimento interno deste Regional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição e tem vigência até a data de 21/07/2018. Registre-se. Cumpra-se.

São Luís(MA), 29 de novembro de 2018.


Eliandro Rômulo Cruz Araújo
Conselheiro Presidente do CRP-MA


Pollianna Galvão Soares de Matos
Conselheira Secretária do CRP-MA